



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.040 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“Revoga Portaria 13.858/2024, que coloca a disposição do DETRAN a servidora Dayse Carla Viola Abdala Paixão e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 13.858 de 22 de julho de 2024, que cedia ao DETRAN, a servidora Dayse Carla Viola Abdala Paixão, retornando esta, a partir de 06/11/2024, a exercer suas atribuições de readaptação no cargo de Agente de Atendimento e Administração - da Diretoria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos